



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00375/2022 do Vereador André Santos (REPUBLICANOS)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Bíblia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea ao inciso CCC do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

.....
Art. 7º.....

.....
CCC.....

.....
Dia da Bíblia (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2022, p. 147

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.